

AH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA

2º OFÍCIO

09.318.577/0001-10

CAJAZEIRAS

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

CPF 236.400.494-20

Tabeliã

STANLEY LIRA DE SOUZA

CPF 205.842.454-91

Substituto



116
201

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, ETC.

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e a requerimento de pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e arquivos deste **CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, desta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, do meu cargo, deles verifiquei que, no livro 2-H, fls. 76, consta a matrícula nº 972, datada de 28.03.1977. O qual é do teor seguinte:

Uma área de terra medindo 15 tarefas, no imóvel rural denominado Redondo, município e Comarca de Cajazeiras-PB, em baixo e carrasco, situação de algodão e algumas fruteiras, contendo duas casas de tijolos e taipa, e telhas, dois cacimbões de alvenaria, limitando-se; ao norte com Francisco Pereira Filho, ao sul com Inácio Antonio Alves, ao leste com herdeiros de Dr. Ferreira e ao oeste com Antonio Joaquim de Souza (comprador), terras que foram de Maria Rodrigues de Oliveira e havida por herança de Julia Rodrigues de Oliveira, no inventario julgado por sentença em 24 de dezembro de 1974, correspondente a todos os direitos dos vendedores, cadastrada junto ao Inca sobre nº. 206.061.013. **Proprietária** – Francisco Rodrigues de Oliveira e sua esposa Maria Francisca de Oliveira, Francisco de Assis Oliveira e sua mulher Margarida de Sousa Oliveira, Valdenora Julia de Oliveira, casados, e solteira, maior, proprietários, residentes no Sitio Redondo, desta Comarca, com CPF nº. 146.385.174-04, registro anterior sob nº. 22.492,22, 22.522, 22.523, livro 3-2H, fls. 107, em 20.01.1975, respectivamente, deste Cartório, Dou fé. Cajazeiras-PB, 28 de março de 1977.

R-1-972 – Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 28 de março de 1977, lavrada nas notas da 2º Tabelião desta Comarca, no livro 128, fls. 190 a 193; O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por** – Antonio Joaquim de Souza, brasileiro, paraibano, casado, agricultor, residente no Sitio Redondo, desta Comarca, CPF nº. 090.735.584-68; **Por compra feita a** – Francisco Rodrigues de

Rua Odilon Cavalcante, 95 - Centro - Cajazeiras-PB - Fone: (0**83) 3531.2015



 CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA
SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRO
1.º PROTESTO 2.º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB





Oliveira e sua esposa Maria Francisca de Oliveira, Francisco de Assis Oliveira, e sua mulher Margarida de Sousa Oliveira, Valdenora Julia de Oliveira, casados, e solteira, maior, proprietários, residentes no Sítio Redondo, desta Comarca, com CPF nº. 146.385.174-04, Pelo preço certo de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 28 de março de 1977.

-307-
ms

R-2-972 – Feito em 15.04.1977, do Aditivo de Ratificação, datado de 30.03.1977, firmado pelas partes de um lado Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia de Cajazeiras-PB, Como Credor; e do outro lado Antonio Joaquim de Souza e sua esposa Maria Julia de Souza, brasileiros, casados, agricultor, ela de prendas domesticas, residente no Sítio Redondo, desta Comarca, CPF nº. 090.735.584-68; como devedores; mediante contrato particular da Cédula Rural Hipotecaria do valor de Cr\$ 16.000,00, vencível em 30.11.1981, com juros de 10% ao ano, dando em garantia e em Hipoteca Cedral de 1º Grau e Garantia, o imóvel constante da matricula supra, com todas as suas benfeitorias, avaliadas em Cr\$ 40.000,00. As demais condições, estão contidas nas diversas clausulas do contrato inscrito e em 1º lugar e sem concorrência de terceiros. Dou fé. Cajazeiras-PB, 15.04.1977.

R-3-972 – Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 22 de fevereiro de 1978, lavrada nas notas da 2º Tabelião desta Comarca, no livro 135, fls. 10v a 12v; O imóvel **foi adquirido por** – Cooperativa Agrícola Mista dos Trabalhadores e Operários Rurais de Cachoeira dos Indios-PB, com sede na rua Nova, s/n, na cidade de Cachoeira dos Indios-PB, CGC-MF sob nº. 08.756.801/0001-93, neste ato representada pelo seu Presidente e Gerente respectivamente o Sr. Lourival Vieira de Souza, e Francisco Soares da Silva, brasileiros casados, agricultores, residentes no Sítio Baixa Grande, e Redondo, desta Comarca, CPF nº. 048.467.884-15 e 203.517.554-20; “Uma área de terra, medindo 65 tarefas, no imóvel rural denominado Redondo, município de Cachoeira dos Indios, Comarca de Cajazeiras-PB, terras que foram de Maria Rodrigues de Oliveira, em 24.12.1974, , registro nº. 22.491, livro 3-2H, fls. 102, em 20.01.1975, e por compra feita a Francisco Rodrigues de Oliveira e sua mulher, em 28.03.1977, registro e matricula nº. R-1-972, livro 2-H, fls. 76, em 28.03.1977, correspondente a todos os direitos dos outorgantes, Inera sob nº. 206.067.013.773; **Por compra feita a** – Antonio Joaquim de Souza e sua mulher Maria Julia de Souza, brasileiros, paraibanos, casados, agricultor, ela do lar, residentes no Sítio Redondo, desta Comarca, CPF nº. 090.735.584-68, Pelo preço certo de Cr\$ 108.0000,00 (cento e oito mil cruzeiros), Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 02 .03.1978.





AL CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3931-4015 - Cajazeiras - PB





R-4-972 – Feito em 05.01.1979, da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia de Cajazeiras-PB, Como Credor; emitida nesta cidade pelo - Cooperativa Agrícola Mista dos Trabalhadores e Operários Rurais de Cachoeira dos Índios Ltda, representada por Sr. Lourival Vieira de Souza presidente e Francisco Soares da Silva, Gerente, como devedores; mediante contrato particular do valor de Cr\$ 65.000,00 vencível em 30.12.1980, com juros de 15% ao ano, dando em garantia e em hipoteca cedular de 1º Grau e em concorrência de terceiros o imóvel constante da matricula R-3-972, supra, com todas as suas benfeitorias avaliadas em Cr\$ 66.852,00. As demais condições estão contidas nas diversas clausulas da via não negociável, arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 05.01.1979.

Certifico que o R-4-972, foi liquidado em 30.04.1980, conforme documento apresentado a divida baixa. Dou fé. Cajazeiras-PB, 23.04.1980.

R-5-972 – Feito em 05.03.1982, da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, celebrado junto ao Banco Nacional de Credito Cooperativo S/A, Como Credor; emitida aos 04.03.1982, pela - Cooperativa Agrícola Mista dos Trabalhadores e Operários Rurais de Cachoeira dos Índios Ltda, CGC08.756.801/0001-93, representada por Sr. Lourival Vieira de Souza presidente e Francisco Soares da Silva, Gerente, como devedores; mediante contrato particular do valor de Cr\$ 1.500.000,00, vencível em 04.03.1987, com juros de 5% ao ano, dando em garantia e em hipoteca cedular de 1º Grau o imóvel da matricula supra avaliado e Cr\$ 5.785.560,00. As demais condições estão contidas nas diversas clausulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 05.03.1982.

AV-6-972 - Certifico que conforme aditivo de re-ratificação, datado de 20.04.1982, firmado entre as partes, a taxa de juros da cédula rural pignoraticia, registrada sob nº. R-5-972 retro, são devidas a taxa 3% ao ano, ficando inalterada as demais clausulas. Dou fé. Cajazeiras-PB, 26 de abril de 1982.

R-7-972 – Certifico e dou fé, que o imóvel constante do R-3 retro, encontra-se; onerado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia local, em hipoteca cedular de 1º Grau, conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, nº. FC/R-93-001, do valor de Cr\$ 46.160.700,00, vencível em 15.12.1994, com juros de 4% ao ano, o bem avaliado em Cr\$



AV CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB





1.749.000,00, inscrito sob n.º. 1427, do livro 3-A, fls. 100, deste registro imobiliário. Demais condições contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. Dou fé. Cajazeiras-PB, 30 de dezembro de 1993.

R-8.972 - Certifico e dou fé, que o imóvel constante do R-3 retro, encontra-se; onerado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, em hipoteca cedular de 1º Grau, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, de 30.12.1993, do valor de Cr\$ 496.027.300,00, n.º. FIR-93/002, vencível em 15.12.2005, com juros de 4% ao ano, o bem avaliado em Cr\$ 1.749.000,00, inscrito sob n.º. 1428, do livro 3-A, fls. 100v, deste registro imobiliário. Demais condições na via arquivada em Cartório. Dou fé. Cajazeiras-PB, 30 de dezembro de 1993.

R-9.972 - Certifico e dou fé, que o imóvel constante do R-3 retro, encontra-se; onerado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, em hipoteca cedular de 3º Grau, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, n.º. FIR-93/001, do valor de Cr\$ 134.489.300,00, vencível em 15.12.2005, com juros de 8% ao ano, o bem avaliado em Cr\$ 1.749.000,00, inscrito sob n.º. 1429, do livro 3-A, fls. 100v, deste registro imobiliário. Demais condições na via arquivada em Cartório. Dou fé. Cajazeiras-PB, 30 de dezembro de 1993.

R-10-972 - Certifico e dou fé, que o imóvel constante do R-3 retro, encontra-se; onerado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, em hipoteca cedular de 4º Grau, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, de 30.12.1993, n.º. FIR-93/001, do valor de Cr\$ 96.561.000,00, vencível em 15.12.2001, com juros de 8% ao ano, o bem avaliado em Cr\$ 1.749.000,00, inscrito sob n.º. 1430, do livro 3-A, fls. 100v, deste registro imobiliário. Demais condições na via arquivada em Cartório. Dou fé. Cajazeiras-PB, 30 de dezembro de 1993.

R-11-972 - Feito em 21.08.1995, do Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Credito Rural Representativa, ratificação a Cédula de Credito Rural representativa, n.º. FI/R-93/001-0, Celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, como Credor; emitida em 30.12.1993, pela Cooperativa Agrícola Mista de Cachoeira dos Índios Ltda., representada neste ato por Francisco Vieira Filho, presidente, Constantino Justino da Silva, gerente, como devedora, dando em garantia e em hipoteca de 1º Grau, o imóvel do R-3 retro, avaliado em R\$ 636,00. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de





AH CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB





terceiros, Dou fé. Cajazeiras-PB, 21 de agosto de 1995. Com vencimento em 15.12.2005, dou fé. Cajazeiras-PB, 21 de agosto de 1995.

R-12-972 – Feito em 21.08.1995, do Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural representativa do FI/P-93/001, Celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia local, como Credor; emitida em 30.12.1993, pela Cooperativa Agrícola Mista de Cachoeira dos Índios Ltda., representada neste ato por Francisco Vieira Filho, presidente, Constantino Justino da Silva, gerente, como devedora; Dando em garantia e em hipoteca de 3º Grau o imóvel do R-3 retro avaliado em R\$ 636,00. As demais condições estão contidas nas diversas clausulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. Dou fé. Cajazeiras-PB, 21 de agosto de 1995.

R-13.972 - Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria Prefixo n FI/P-93/001, na forma abaixo, alterar o esquema de reembolso, cujo valor atualizado é de R\$ 319.497,53, até 30.09.2000, com vencimento final para 15.12.2008, será reembolsado ao Banco da seguinte forma: em 15.12.2002, R\$ 22.000,00, 15/12/2003, R\$ 49.582,92, 15.12.2004, R\$ 49.582,92, 15.12.2005, R\$ 49.582,92, 15.12.2006, R\$ 49.582,92, 15.12.2007, R\$ 49.582,92, 15.12.2008, R\$ 49.582,93, com juros de 10,5% ao ano, Retificando os demais termos. Dou fé. Cajazeiras-PB, 09 de janeiro de 2002.

AV-14-972 - Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia, e Hipotecaria Prefixo nº. FI/R93/002, na forma abaixo, alterar o esquema de reembolso, cujo valor atualizado até 30.09.2000, é de R\$ 2.074.168,73, referente ao recurso do FNE, com vencimento final para 15.12.2008, será reembolsado ao Banco em 15.12.2002, R\$ 220.000,00, 15;12.2003, R\$ 290.000,00, 15.12.2004, R\$ 300.000,00, 15.12.2005, R\$ 310.000,00, 15.12.2006, R\$ 310.000,00, 15.12.2007, R\$ 310.000,00, 15.12.2008, R\$ 334.168,73, com juros de 10,5% ao ano. Ratificando os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 09.01.2002.

AV-15-972 - Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia, e Hipotecaria Prefixo nº. FI/R-93/001, na forma abaixo, alterar o esquema de reembolso, cujo valor atualizado até 30.09.2000, é de R\$ 563.567,35, referente ao recurso do FNE, com vencimento final para 15.12.2008, será reembolsado ao Banco em 15.12.2002, R\$ 40.000,00, 15;12.2003, R\$ 80.000,00, 15.12.2004, R\$ 90.000,00, 15.12.2005, R\$ 90.000,00, 15.12.2006, R\$ 90.000,00, 15.12.2007, R\$ 90.000,00, 15.12.2008, R\$ 83.657,35, com juros de 10,5% ao ano. Ratificando os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 09.01.2002.



 CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MÁRIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (63) 3731-1018 - Cajazeiras - PB





Certifico e dou fé esta matricula tem sua continuidade no livro 2-BS, fls. 199, em 24.08.2004.

J 21 -
L 24

R-16.972 – Feito em 24.08.2004, da Escritura Pública de Composição e Confissão de Dividas, datada de 09.08.2004, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã no livro 216, fls. 011, celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia local, Como Credor; emitida pela - Cooperativa Agrícola Mista de Cachoeira dos Indios-PB, com sede na rua Governador João Agripino, 31, na cidade de Cachoeira dos Indios-PB, CNPJ sob nº. 41.199.555/0001-91, representada por Vicente Alves Feitosa, presidente, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 020.626.234-53, Antonio Edgley Tavares de Luna, gerente, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 175.086.143-72, José Emidio Irmão, secretario, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 008.550.158-10; Como Emitente/Creditada, mediante contrato do valor de R\$ 2.740.066,44, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada; Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, Prefixo nº. FIR/93-002, emitida em 30.12.1993, no valor de R\$ 496.027.300,00, com vencimento final para 15.12.2005, contratada com recurso FNE, com juros de 3% ao ano, que tem por finalidade; a) conceder rebate de uma só vez, sobre o saldo devedor, b) prorrogar o prazo e C) alterar os encargos financeiros da divida resultante do instrumento de credito, e se obriga a paga-las em 08 parcelas anuais e sucessivas, sendo 07 do valor de R\$ 342.508,35 e 01 de R\$ 342.508,39, vencendo-se a primeira em 13.05.2007 e a ultima em 13.05.2014. Dando em hipoteca de 2º Grau o imóvel da matricula retro, com todas as suas benfeitorias avaliadas em R\$ 5.115,91. As demais condições estão contidas nas diversas clausulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 24 de agosto de 2004.

R-17.972 – Feito em 24.08.2004, da Escritura Pública de Composição e Confissão de Dividas, datada de 09.08.2004, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã no livro 216, fls. 020, celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia local, Como Credor; emitida pela - Cooperativa Agrícola Mista de Cachoeira dos Indios-PB, com sede na rua Governador João Agripino, 31, na cidade de Cachoeira dos Indios-PB, CNPJ sob nº. 41.199.555/0001-91, representada por Vicente Alves Feitosa, presidente, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 020.626.234-53, Antonio Edgley Tavares de Luna, gerente, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 175.086.143-72, José Emidio Irmão, secretario, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 008.550.158-10; Como Emitente/Creditada, mediante contrato do valor de R\$, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada; Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, Prefixo nº. FIR/93-001, no valor de





AL CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLONES L. DE SOUZA - TABEL.
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB





R\$ 425.524,81, vencível em 08 parcelas anuais e sucessivas, sendo 07 de valor de R\$ 53.190,60 e 01 de R\$ 53.190,61, vencendo-se a primeira em 13.05.2007 e a última em 13.05.2014. com juros de 3% ao ano. Dando em hipoteca de 3º Grau o imóvel da matrícula retro o imóvel denominado Redondo I, II, III e IV, com todas as suas benfeitorias avaliadas em R\$ 111.561,16. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 24 de agosto de 2004.

- 122
Ley

R-18-972 – Feito em 24.08.2004, da Escritura Pública de Composição e Confissão de Dividas, datada de 09.08.2004, lavrada nas notas da 2ª Tabelião no livro 216, fls. 01, celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia local, Como Credor; emitida pela - Cooperativa Agrícola Mista de Cachoeira dos Índios-PB, com sede na rua Governador João Agripino, 31, na cidade de Cachoeira dos Índios-PB, CNPJ sob nº. 41.199.555/0001-91, representada por Vicente Alves Feitosa, presidente, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 020.626.234-53, Antonio Edgley Tavares de Luna, gerente, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 175.086.143-72, José Emídio Irmão, secretario, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 008.550.158-10; Como Emitente/Creditada, mediante contrato caracterizado pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, Prefixo nº. FIR/93-001, no valor de R\$ 751.531,63, vencível em 08 parcelas anuais e sucessivas, sendo 07 do valor de R\$ 93.941,45 e 01 de R\$ 93.941,48, vencendo-se a primeira em 13.05.2007 e a última em 13.05.2014. com juros de 3% ao ano. Dando em hipoteca de 1º Grau o imóvel da matrícula retro, denominado Sitio Redondo, deste município, com todas as suas benfeitorias avaliadas em R\$ 111.461,16. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 24 de agosto de 2004.

Dada e passada nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras-PB, 07 de outubro de 2010.

Maria Dolores Lira de Souza
Maria Dolores Lira de Souza
Oficiala do Registro Geral de Imóveis

